



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2020 Parecer de Regularidade do Controle Interno.
INEXIGIBILIDADE 16022017/0001- Lei 8.666/93.

Contratada: Layout Informática Processamento de Dados S/C Ltda

Interessado: Município de Itaituba

Autoridade Responsável pela assinatura do termo: Valmir Climaco de Aguiar.

Assunto: Alteração contratual.

Objeto: Cessão de uso por prazo determinado oneroso, intransferível e não exclusivo de 01 sistema de informática (software) FPL (sistema de folha de pagamento) GDO (contra -cheque) TDP (portal da transparência) composto de operações para processamento e confecção das folhas de pagamento, rotinas de departamento de pessoal e prestação de contas junto ao tribunal de contas do município (TCM).

Em análise:

Quinto termo aditivo de vigência contratual;

Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;

Constam no processo:

Solicitação e Justificativa da necessidade emitidos pela Secretaria de Administração;

Termo de concordância pelas mesmas condições contratuais;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer jurídico favorável ao procedimento.

Dos atos:

Foi prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 2017/0126 com término em 31/10/2021.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração;

Diante da justificativa apresentada e os preceitos legais relativos à questão e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável ao aditamento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itaituba, 31 de dezembro de 2020.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017